



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2022, AO CONTRATO Nº 17/2020

Processo nº **23000.015055/2019-38**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CNPJ n.º 00.394.445/0030-38.

CONTRATADA: Gestor Serviços Empresariais Especializado em Mão de Obra e Gestão de Recursos Humanos e Limpeza Eireli - CNPJ nº 02.685.728/0001-20

1. FUNDAMENTAÇÃO: art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
2. OBJETO: repactuar, a partir de 01/01/2022, o valor do Contrato nº 17/2020 (SEI 2158016), de acordo com as Planilhas de Repactuação (SEI 3289872), conforme a seguir detalhado:
 - a. em conformidade com a data base de 01/01/2022, reajuste dos salários em 10% (dez por cento), aplicando-se o piso salarial quando devido, e dos benefícios abaixo descritos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022/2022 (SEI 3289868), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 07/01/2022, sob o nº DF000002/2022, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº 00.438.770/0001-10, e o Sindicato das Secretárias e dos Secretários do DF, CNPJ nº 00.580.613/0001-45;
 - b. em conformidade com a data base de 01/01/2022, reajuste dos salários em 10% (dez por cento), aplicando-se o piso salarial quando devido, e dos benefícios abaixo descritos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022/2022 (SEI 3289865), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 19/01/2022, sob o nº DF000015/2022, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº 00.438.770/0001-10, e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - Sindiserviços, CNPJ nº 00.530.626/0001-00;
 - auxílio alimentação de R\$ 35,31 (trinta e cinco reais e trinta e um centavos) para R\$ 38,33 (trinta e oito reais e trinta e três centavos) e desconto de R\$ 0,30 (trinta centavos) referentes ao "PAT", correspondendo ao valor final de R\$ 38,03 (trinta e oito reais e três centavos);
 - seguro de vida/assistência funeral mantidos em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
 - assistência odontológica mantida em R\$ 11,27 (onze reais e vinte e sete centavos);
 - auxílio alimentação de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para R\$ 38,00 (trinta e oito reais), sem ônus para o trabalhador, referente ao posto de Encarregado.
 - c. Assim, a partir de 01/01/2022, o valor mensal do contrato passa de R\$ 1.288.539,03 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e três centavos) para R\$ 1.409.973,58

(um milhão, quatrocentos e nove mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), e;

- d. a partir de 20/04/2022, devido aos efeitos do Termo Aditivo nº 03/2022 (SEI 3264068), o valor mensal do contrato passa para R\$ 1.444.657,93 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme abaixo detalhado:

Repactuação 01/01/2022-CCT-DF000002/2022 (Secretariado) e CCT-DF000015/2022 (Sindiserviços) e TA03/2022 (SEI 3264068), acréscimo (a partir de 20/04/2022)							
Grupo	Item	Qtde	Especificação	Caster	Valor Médio Unitário Posto	Valor Mensal por Postos	Valor Anual por Postos
1	1	169	Técnico em Secretariado	16578	R\$ 5.744,86	R\$ 970.881,34	R\$ 11.650.576,08
	2	25	Secretário Executivo	16578	R\$ 10.320,71	R\$ 258.017,75	R\$ 3.096.213,00
	3	18	Secretário Executivo Bilíngue	16578	R\$ 11.561,45	R\$ 208.106,10	R\$ 2.497.273,20
	4	1	Encarregado-Geral	25623	R\$ 7.652,74	R\$ 7.652,74	R\$ 91.832,88
Valor Total						R\$ 1.444.657,93	R\$ 17.335.895,16

3. **DESpesas E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 987.628,35 (novecentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), e correrão à conta do Programa de Trabalho PTRES 169155, Elemento de Despesa 33.90.37, Nota de Empenho 2022NE000023 (SEI 3341507), para o exercício de 2022.
4. **GARANTIA:** a contratada atualizará a garantia contratual estabelecida na Cláusula Sétima do contrato para o valor de R\$ 866.794,76 (oitocentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total decorrente da repactuação, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

VINÍCIUS PEREIRA ANDRADE

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Nomeação: Portaria GM/MEC nº 153, de 18/03/2021,

Subdelegação de competência: Portaria nº 98, 15/03/2022,

conforme competência substanciada na Portaria nº 694 GM/MEC, de 26/05/2000 e

Portaria GM/MEC nº 849, de 22/04/2019



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Pereira Andrade, Coordenador(a)-Geral**, em 27/05/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3345822** e o código CRC **CD80C18A**.